

ACTA N.º 15/2001

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia vinte e três de Julho de dois mil e um.-----

Presidiu - Américo Jaime Afonso Pereira, advogado. -----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;--
- Rui Pires Fernandes dos Reis, professor;-----
- José Paulino Castanheira, professor;-----
- Amilcar António de Sá, técnico adjunto de BAD;-----
- Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor.-----

Faltou por motivo justificado, o Senhor Presidente José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e vinte minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

1 - Período de antes da ordem do dia

Ordem do dia

2 - Acta da reunião anterior

3 - Execução de obras públicas

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas

5 – Resumo diário de tesouraria

6 – Obras Públicas

6.1 – Arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro – aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e projectos

6.2 – Construção/ampliação do cemitério de Quintela – ratificar

6.3 – Posto de Turismo e Junta de Freguesia de Vinhais – carpintarias – adjudicação

6.4 – Arruamentos em Tuizelo – Prorrogação de prazo

7 – Obras Particulares

7.1 – Irene Maria Gonçalves – Pedido de propriedade horizontal

7.2 – Fernando António Pais Rodrigues - Pedido de propriedade horizontal

8 – Prédio rústico sito no lugar de Batocos – Hasta pública

9 – Transferência de verba

9.1 – Junta de Freguesia de Edrosa

10 – Subsídios

10.1 – XII Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa

10.2 – Associação Recreativa e Cultural São João Baptista Alvaredos

11 – Prolongamento de horário de funcionamento

11.1 – Bar das piscinas

11.2 – Estabelecimento de café sito em Rebordelo – Benjamim do Nascimento de Sá

12 – Aquisição de livro “Ecos do Passado, Vozes do Presente – Literatura Oral e Tradicional de Vinhais e Chaves”

13 – 11.^a Alteração ao Orçamento e 10.^a Alteração ao Plano de Actividades – ratificar

14 – 12.^a Alteração ao Orçamento e 11.^a Alteração ao Plano de Actividades

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Amilcar Sá usou da palavra para expressar três preocupações:

1 – Na última reunião propôs que fosse colocada no entroncamento de Vilar de Peregrinos uma placa informativa do corte da via. Sendo que parece que se mantém o corte e a placa não foi colocada volta a propor a mesma medida.

2 – Tomou conhecimento que os habitantes em localidades não servidas pela rede de saneamento, têm dificuldade em requerer e ver satisfeita a limpeza das respectivas fossas cépticas, perguntou então qual o procedimento a seguir e os motivos da demora na resposta.

3 – Ao que sabe a técnica superior de zootécnia está a trabalhar na ANCSUB – Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara, no entanto desconhece quem suporta os seus vencimentos.

O Senhor Vereador que presidiu à reunião respondeu a cada assunto assim:

1 – A placa informativa não foi colocada dado que aquela estrada municipal já permite a passagem de viaturas ligeiras.

2 – Os serviços municipais estão detidos com apenas uma cisterna o que impede mais celeridade na resposta aos pedidos, que muitas vezes são mesmo endereçados pelas Juntas de Freguesia.

3 – Esta Câmara aprovou na sua reunião de vinte de Março de dois mil, um protocolo de cooperação com a ANCSUB - Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara, que destaca a técnica superior de zootécnia para a mesma Associação, sendo da responsabilidade do município o pagamento do respectivo vencimento. Foi fornecida cópia do mesmo protocolo.

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, motivada pela ausência na respectiva reunião.

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

DESIGNAÇÃO DA OBRA	SITUAÇÃO
REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO	
Obras Empreitadas	
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta	Em execução
Arruamentos em Tuizelo	Em execução
Construção do C.M. da E.M. a Minas de Ervedosa	Em execução
Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em execução
Obra de construção civil de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em execução
Construção do Caminho Municipal da EN 103/6 a Caroeiras (de Sobreiró de Cima a Caroeiras)	Em execução
Execução da LN Aérea de 30 KW Vinhais – Calvário, Posto de Transformação e Rede de Baixa Tensão/Vinhais	Em execução
Obras por Administração Directa	
Construção de passeios em Rebordelo	Em execução
Arruamentos na Cisterna	Em execução
Arruamentos em Armoniz	Em execução

Arruamentos em São Jumil	Em execução
Arruamentos em Vilarinho de Lomba	Em execução
Beneficiação de passeios e arruamentos no Largo do Arrabalde	Em execução
Acesso às Piscinas Cobertas	Em execução
Limpeza de caminhos na freguesia de Moimenta	Em execução
Limpeza de caminhos na freguesia de Santalha	Em execução
Limpeza de caminhos na freguesia de Travanca	Em execução
Limpeza de caminhos na freguesia de Tuizelo	Em execução
Reparação e limpeza em vários caminhos rurais e agrícolas do concelho	Em execução
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO	
Obras Empreitadas	
Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas	Em adjudicação
Saneamento a Sobreiró de Baixo	Em qualificação
Obras por Administração Directa	
Conservação da rede de água na Vila	Em execução
Saneamento a Sobreiró de Cima	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento em Agrochão	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água em Agrochão	Em execução
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS	
Obras por administração directa	
Construção da sede de Junta de Vilar de Lomba	Em execução
HIGIENE PÚBLICA	
Obras empreitadas	
Ampliação do Cemitério de Vila Boa	Em execução
Ampliação do Cemitério de Agrochão	Em execução
Ampliação do Cemitério de Quintela	Fase de concurso
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	
Obras Empreitadas	
Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços	Em execução

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um armazém, no lugar de “Portela”, em Vinhais, em nome de José António dos Reis Silva;

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de uma moradia, na povoação de Sobreiró de Cima, em nome de Dário dos Santos;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, no Bairro do Campo, em Vinhais, em nome de Madalena Santos Pais Rodrigues;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Rebordelo, em nome de Gil Manuel Dias;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, no Barracão das Latas, em Lagarelhos, em nome de Jacinta Laura Fernandes dos Santos;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um armazém, na povoação de Contim, em nome de António João Maldonado Pires;
- Aprovação do projecto de arquitectura para legalização de uma moradia, no lugar da “Grela”, em Vinhais, em nome de Maria Levindia Diegues;
- Aprovação do aditamento ao projecto inicial de construção de uma moradia, na povoação de Rebordelo, em nome de Manuel dos santos Morais;
- Aprovação do aditamento ao projecto inicial de construção de uma moradia, na Rua dos Frades, em nome de Carlos Alberto Pires Barreira Afonso;
- Aprovação do aditamento ao projecto inicial de construção de um edifício destinado a habitação e comércio, na povoação de Rebordelo, em nome de Irene Maria Gonçalves;
- Aprovação do pedido de reapreciação para construção de um armazém, na povoação de Edrosa, em nome de Virgilio João Vila Franca Mazedo;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na povoação de Curopos, em nome de Dulcina Maria de Morais Rodrigues;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, no lugar de “Alminhas”, em Vinhais, em nome de Joaquim Francisco Pinto.

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de vinte de Julho de dois mil e um, que acusa os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais-----213.187.797\$00;

Em Operações de Tesouraria-----47.070.143\$00.

6 – OBRAS PÚBLICAS

6.1 – ARRUAMENTOS EM BRITO DE LOMBA, LAGARELHOS, MAÇAIRA, OUSILHÃO E VALE DE JANEIRO – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E PROJECTOS

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente para aprovação o caderno de encargos, programa de concurso e projecto da obra “Arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro”.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os referidos documentos, para a obra “Arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro”, e abrir concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

6.2 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE QUINTELA – RATIFICAR

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente um parecer prestado pelo engenheiro técnico civil especialista, António Alfredo Setas, do seguinte teor:

“Concorrentes:

⇒ Parreira & Parreira, Ld.^a.....excluído

⇒ António Manuel Gil.....admitido

Empreitada por série de preços com projecto do Dono da Obra.

Da apresentada pelo concorrente, António Manuel Gil, cumpre-nos informar o seguinte:

- Os preços unitários, das diferentes rubricas, são em meu entender empolados, e por outro lado não cumpre com o ACÓRDÃO N.º 21/2001 Fev.6-1.º S/SS do Tribunal de Contas, pelo que sou de parecer, que se não adjudique a obra ao concorrente “António Manuel Gil”, pela quantia de 2 531 220\$00 + IVA (dois milhões quinhentos e trinta e um mil duzentos e vinte escudos).”

No referido parecer encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente do seguinte teor:

“1 – Concordo com o parecer;

2 – Proceda-se à anulação do concurso;

3 – Proceder a ajuste directo de acordo com a lei;

4 – À Reunião de Câmara para ratificar.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente e proceder ao ajuste directo para adjudicação desta obra, nos termos das alíneas d), do n.º 2, do art.º 48.º, e a), do n.º 1, do art.º 136.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

6.3 – POSTO DE TURISMO E JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS – CARPINTARIAS – ADJUDICAÇÃO

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente uma informação prestada pela arquitecta Susana Maria Pinto Martins, do seguinte teor:

“Na sequência de anterior informação foram solicitados orçamentos a três empresas para o fornecimento e aplicação dos seguintes elementos:

Obra de carpintaria:

- 1 porta de uma folha, lisa, folheadas a madeira de castanho, com os respectivos aros, ferragens em latão cromado, etc., com assentamento.
- 88m2 de pavimento em soalho a madeira de castanho, com assentamento, polimento e envernizamento.
- 35 m2 de rodapé de castanho 1,5X7cm, com assentamento.
- Um balcão de atendimento ao público- Posto de Turismo.
- Um móvel de apoio.
- Um balcão de atendimento ao público- Junta de Freguesia.
- Uma secretária para o Presidente da Junta de Freguesia.
- Duas secretárias para sala de reuniões – Junta de Freguesia.

As empresas consultadas foram as seguintes:

- a) Amílcar Manuel Pinto;
- b) Jaime dos Santos Teles;
- c) José Carlos da Silva Fernandes;

A primeira, Amílcar Manuel Pinto apresentou um orçamento de 4.035.000\$00 + IVA.

A segunda, Jaime dos Santos Teles, um orçamento total de 4.113.000\$00 + IVA.

A terceira, José Carlos da Silva Fernandes um orçamento total de 3.475.000\$00 + IVA.

Assim verifica-se que o valor mais favorável é o de José Carlos da Silva Fernandes devendo pois, salvo melhor opinião, ser adjudicada a obra a esta firma.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o atrás referido, e adjudicar estes serviços a José Carlos da Silva Fernandes, pelo valor de três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil escudos (3 475 000\$00) + IVA.

6.4 – ARRUAMENTOS EM TUIZELO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente uma carta subscrita pelo adjudicatário da obra “Arruamentos na povoação de Tuizelo”, onde solicita prorrogação de prazo, para conclusão das referidas obras, uma vez que as condições climatéricas que se fizeram sentir não permitiram a conclusão dos trabalhos.

Considerando que as razões da não conclusão dos trabalhos não podem ser imputadas ao adjudicatário, pois as condições climatéricas não permitiram a realização dos trabalhos em condições satisfatórias, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder a prorrogação do prazo contratual por mais quarenta e cinco dias, sem encargos para a Autarquia, de conformidade com o art.º 194.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

7 – OBRAS PARTICULARES

7.1 – IRENE MARIA GONÇALVES – PEDIDO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente um requerimento subscrito por Irene Maria Gonçalves, residente na localidade e freguesia de Rebordelo, na qualidade de proprietária, onde solicita que lhe seja certificado que o prédio que se encontra na localidade anteriormente citada, satisfaz os requisitos necessários à constituição do regime de propriedade horizontal, nos termos do art.º 1414 do Código Civil, o qual vinha acompanhado de uma informação da chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente (regime de substituição) Susana Martins, do seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

- 1 - O requerente pretende colocar o prédio em regime de propriedade horizontal;
- 2 – O Código Civil diz no artigo 1415.º, que “Só podem ser objecto as fracções autónomas que, além de constituírem unidades independentes, sejam distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte
- 3 – Desta forma não se vê nenhum inconveniente no deferimento do pedido apresentado.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e certificar que o prédio em causa reúne os requisitos necessários para constituição de propriedade horizontal.

7.2 – FERNANDO ANTÓNIO PAIS RODRIGUES – PEDIDO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Neste ponto da ordem do dia ausentou-se da sala o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, não participando na discussão e votação deste assunto.

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente um requerimento subscrito por Maria Adelaide Fernandes Morais, residente na Portela dos Frades em Vinhais, na qualidade de procuradora de Fernando António Pais Rodrigues e esposa Idalina Queijo Santos, residentes em França, onde solicita que lhe seja certificado que o prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Vinhais, sob o art.º 6258, satisfaz os requisitos necessários à constituição do regime de propriedade horizontal, nos termos do art.º 1414.º do Código Civil, o qual vinha acompanhado de uma informação da chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente (regime substituição), Susana Martins, do seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

- 1 - O requerente pretende destacar uma parcela de terreno com a área de 700m²;
- 2 – A parcela encontra-se dentro dos limites do aglomerado urbano e cumpre os seguintes requisitos:
 - a) Do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamentos públicos;

b) A parcela a destacar dispõe de projecto aprovado pela Câmara Municipal.

3 – Assim não se vê nenhum inconveniente no deferimento do pedido apresentado.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico, certificar que o prédio em causa reúne os requisitos necessários para constituição de propriedade horizontal.

Regressou à sala o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues

8 – PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE BATOCOS – HASTA PÚBLICA

O Senhor Vereador que presidiu à reunião informou que a hasta pública, levada a efeito para alienação do prédio rústico sito no lugar de batocos, propriedade do município, inscrito na matriz predial sob o art.º 5905, pela freguesia de Vinhais, resultou na adjudicação provisória a Feliciano Augusto. Tendo o adjudicatário dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1, do art.º 8.º, do despacho normativo n.º 23-A/2000, datado de dez de Maio, do Ministério das Finanças, e das condições gerais aprovadas para esta venda, estão reunidas os requisitos necessários para proceder à adjudicação definitiva do referido imóvel.

Deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação definitiva da venda do prédio rústico em causa, pelo valor de três milhões seiscentos e onze mil escudos (3 611 000\$00), notificar o adjudicatário, de conformidade com o n.º 3, do art.º 6.º, do citado despacho normativo, para celebração da respectiva escritura notarial.

9 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA

9.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE EDROSA

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Edrosa, onde solicita lhe seja transferida a importância de duzentos mil escudos (200 000\$00), para custear despesas efectuadas nos arruamentos de Melhe.

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de duzentos mil escudos

(200 000\$00), para custear despesas efectuadas nos arruamentos de Melhe, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

10 – SUBSÍDIOS

10.1 – XII CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente uma informação prestada pelo chefe da Divisão de Veterinária e Desenvolvimento Rural, Dr. Duarte Manuel Diz Lopes, onde solicita que seja efectuada a transferência de oitocentos mil escudos (800 000\$00), para a Organização de Produtores Pecuários de Vinhais (ADS/OPP), para custear despesas com a realização do XII Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, a levar a efeito no dia onze de Agosto.

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de oitocentos mil escudos (800 000\$00), à Organização de Produtores Pecuários de Vinhais (ADS/OPP), nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

10.2 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SÃO JOÃO BAPTISTA ALVAREDOS

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente uma carta da Associação Recreativa e Cultural São João Baptista dos Alvaredos, onde solicita um subsídio para custear despesas com várias actividades a desenvolver durante o ano.

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cem mil escudos (100 000\$00), ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

11 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

11.1 – BAR DAS PISCINAS

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente um requerimento subscrito por Arménia Matilde Rodrigues Fernandes, na qualidade de arrendatária do bar das piscinas, no qual solicita prolongamento de horário de funcionamento do referido bar até às duas horas, bem como o funcionamento de jogos lícitos.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder prolongamento do horário requerido, bem como o funcionamento de jogos lícitos, à exceção de jogos com cartas.

11.2 – ESTABELECIMENTO DE CAFÉ SITO EM REBORDELO – BENJAMIM DO NASCIMENTO DE SÁ

Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia.

12 – AQUISIÇÃO DE LIVROS “ECOS DO PASSADO, VOZES DO PRESENTE – LITERATURA ORAL E TRADICIONAL DE VINHAIS E CHAVES”

O Senhor Vereador que presidiu à reunião informou, que após uma recolha de campo, sobre literatura oral e tradicional levada a efeito nas aldeias de Agrochão e Falgueiras deste concelho, e numa outra aldeia do concelho de Chaves, Celina Busto Fernandes, licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, propõe-se levar a efeito a publicação de um livro intitulado “Ecos do Passado, Vozes do Presente”, pelo que solicita apoio desta Câmara para a referida publicação, o qual se pode consubstanciar na aquisição de alguns exemplares ou sob a forma de um prémio pecuniário.

O Senhor Vereador que presidiu à reunião passou a palavra aos restantes elementos para se expressarem, querendo, sobre o assunto:

O Senhor Vereador Amilcar Sá ditou para a acta:

“Elogio o esforço do trabalho, mas não acrescento muito ao que já existe, trata-se de um trabalho curricular que pretende ser vendido.

Seria de pensar em definir uma política cultural onde poderia haver lugar à instituição de um fundo cultural destinado a incentivar os trabalhos literários e investigação sobre o concelho de Vinhais.”

O Senhor Vereador Florêncio Vieira, disse que:

“Como trabalho literário está óptimo, mas comunga com as palavras anteriores, no sentido que não traz nada de novo.

Esta não é uma obra imprescindível.

Todavia é certo que na parte sul do concelho não há trabalhos desta natureza.

É de opinião que estas iniciativas devem ser apoiadas.”

O Senhor Vereador Rui Reis disse que não analisou aprofundadamente o trabalho, em particular porque a opinião do Dr. José António Baía é favorável como refere a autora.

Assim, e à luz do que se tem feito, considera aconselhável apoiar.

Concordou com o que foi dito relativamente ao apoio que deve ser concedido a tais iniciativas, sendo necessário estabelecer para o efeito, um quadro de exigências.

O Senhor Vereador Américo Pereira, disse que compete aos serviços culturais propor acções culturais, sem prejuízo dos vereadores apresentarem as suas ideias, propostas e até mesmo regulamentos.

Foram já organizados alguns concursos embora muito esporádicos.

Sobre o pedido propõe que se adquiram cem exemplares desde que o trabalho traga inscrito que a edição teve o apoio do município de Vinhais.”

Considerando que é de todo o interesse da Câmara Municipal a preservação das culturas locais e que esta obra detem alguma qualidade literária, foi deliberado, por unanimidade, adquirir cem exemplares, desde que o trabalho traga inscrito que a edição teve o apoio do município de Vinhais.

13 – 11.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES – RATIFICAR

Pelo Senhor Vereador que presidiu à reunião foi presente o seguinte despacho:

“Porque se torna necessário dar resposta a compromissos assumidos, ao abrigo do n.º 3, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, determino à Secção de Contabilidade, que proceda à elaboração de uma alteração ao orçamento da Despesa e Plano de Actividades para o corrente ano, destinada ao reforço da rubrica orçamental a seguir indicada, a qual aprovo:

- 02/09060401 – 12.01.01

Submeta-se o presente despacho, bem como a respectiva Alteração, à próxima reunião de

Câmara para ratificar.”

Ratificado, por unanimidade.

14 – 12.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 11.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a décima segunda alteração ao Orçamento no valor de dezassete mil e quinhentos contos e a décima primeira alteração ao Plano de Actividades, no valor de dezassete mil e quatrocentos contos.

ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador que presidiu à reunião, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre um assunto, a saber:

1 – Obras Particulares

1.1 – Afonsos & Reis, Ld.^a - Pedido de propriedade horizontal

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre este assunto.

1 – OBRAS PARTICULARES

1.1 – AFONSOS & REIS, LD.^a - PEDIDO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Afonsos & Reis, Ld.^a, com sede na Rua S. Francisco em Vinhais, requer por escrito, na qualidade de proprietária, que lhe seja certificado que o prédio sito na Portela da Vila, em Vinhais, reúne os requisitos necessários à constituição do regime de propriedade horizontal, nos termos do art.º 1414.º, do Código Civil.

O referido pedido vinha acompanhado de uma informação da chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente (regime de substituição), Susana Martins, do seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1 – O requerente apresentou a planta do sítio com a identificação dos espaços destinados a arrecadação;

2 – Desta forma não se vê nenhum inconveniente no deferimento do pedido apresentado (rectificação da propriedade horizontal.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico, certificar que o prédio em causa reúne os requisitos necessários para constituição de propriedade horizontal.

E eu, _____ chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, a redigi e assino.
